PORTARIA Nº 11 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso X da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica nomeado**,** nos termos do art. 101 inciso X da Lei Orgânica Municipal, o **BEL. EDUARDO SILVA CARVALHO**, brasileiro, casado, advogado, **OAB/BA OAB 42.193-BA**, **CPF: 03013948574,** portador do **RG 0979449715 SSP-B**, para exercer o cargo de **PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICIPIO,** com poderes da cláusula ad judicia para o foro em geral;

Mais os poderes especiais para transigir, desistir, confessar, parcelar e substabelecer. Para tanto poderá recorrer copiar e processo, peticionar, assinar documentos, copiar folha de autos, recorrer, dando o outorgante os poderes principalmente para propor Ação, Contestar, impugnar e tudo o que for de Direito, perante os órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, bem como nos Tribunais de primeira e segunda instancia, nos Tribunais Superiores TJ-BA, STJ e STF, e principalmente, confessar, negociar e parcelar débitos junto a receita Federal do Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Potiraguá- Bahia, em 03 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Elias De Carvalho Filho
Prefeito Municipal